

RELATÓRIO

Resultado da Pesquisa

Metas da Justiça Eleitoral para 2025



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica - ASPLAN

Assessoria de Gestão de Dados e Estatística – AGDE

Sumário

1. Público e alcance.....	4
Tabela 1 – Distribuição do público-alvo	4
Figura 1 – Distribuição do público-alvo	4
Tabela 2 – Ranking de contribuição dos entes federados para a pesquisa em relação ao eleitorado	5
Figura 2 - <i>Ranking</i> de contribuição do TRE/AP para a pesquisa em relação ao eleitorado.....	6
2. Análise das respostas dos participantes para cada meta.....	7
2.1. Meta 1: Julgar mais processos que distribuídos.....	7
2.2. Meta 2: Julgar processos mais antigos.....	7
2.3. Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.....	8
2.4. Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário.....	8
3. Análise Textual – Nuvem de palavras.....	9



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica - ASPLAN

Assessoria de Gestão de Dados e Estatística - AGDE

RELATÓRIO DE RESULTADOS

PESQUISA PARA METAS NACIONAIS 2024 – TRE/AP

Trata-se de **consulta pública** realizada e divulgada pelo TRE/AP sobre as Metas Nacionais 2025, prevista no art. 5º, IV da Resolução CNJ nº 221/2016 que — combinada com a Portaria CNJ nº 114/2016 — estabelece a consulta como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários online, onde foram apresentadas duas questões de identificação, quatro questões de múltipla escolha e uma questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e fora garantido o anonimato das respostas a todos que participaram do levantamento.

Além do foco na "produtividade e celeridade processual", outros dois temas foram abordados na pesquisa, a saber, o "estímulo da inovação no Poder Judiciário", assim como o "enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais".

Durante o período em que ficou aberta foram recebidas respostas de todas as unidades da federação, sendo **113** no Estado do **Amapá**.

Público-alvo: sociedade em geral, além de advogados, membros do Ministério Público, magistrados/as, servidores/as e estagiário(as) do TRE/AP.

Canal utilizado para coleta das respostas: link Google Forms

Endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-PsrVjT-deLdMM4PXO3RBs9xWE2--Ute1F3-wEzG3zGxGBg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

Período da pesquisa: ficou disponível de 19 a 28 de junho de 2024.

Quantidade de respondentes no TRE/AP: 113.

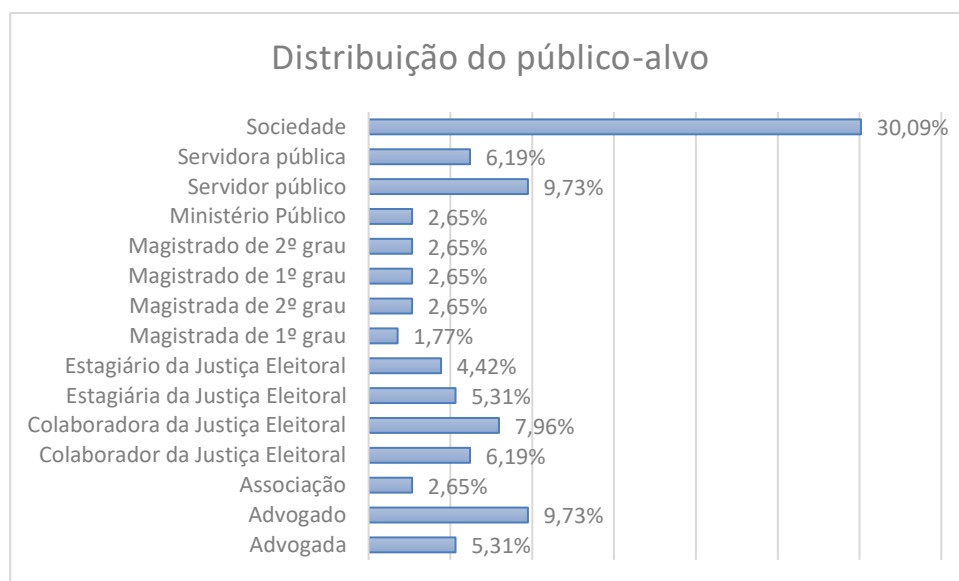
Data e local de realização: A pesquisa em questão fora aplicada em nível nacional, no período de 19 a 28 de junho de 2024, via formulário online, fomentada por este Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, através do link: [Participe da consulta pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para 2025 — Tribunal Regional Eleitoral do Amapá \(tre-ap.jus.br\)](https://participe.da.consulta.publica.sobre.as.Metas.da.Justica.Eleitoral.para.2025---Tribunal.Regional.Eleitoral.do.Amapa.(tre-ap.jus.br)), assim como demais tribunais do segmento, cujo extrato de análise específico desta Unidade da Federação segue tabulada abaixo, com o quantitativo respondente oriundos do Amapá.

1. Público e alcance

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Advogada	6	5,31%
Advogado	11	9,73%
Associação	3	2,65%
Colaborador da Justiça Eleitoral	7	6,19%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	9	7,96%
Estagiária da Justiça Eleitoral	6	5,31%
Estagiário da Justiça Eleitoral	5	4,42%
Magistrada de 1º grau	2	1,77%
Magistrada de 2º grau	3	2,65%
Magistrado de 1º grau	3	2,65%
Magistrado de 2º grau	3	2,65%
Ministério Público	3	2,65%
Servidor público	11	9,73%
Servidora pública	7	6,19%
Sociedade	34	30,09%
Total Geral	113	100,00%

Figura 1 – Distribuição do público-alvo

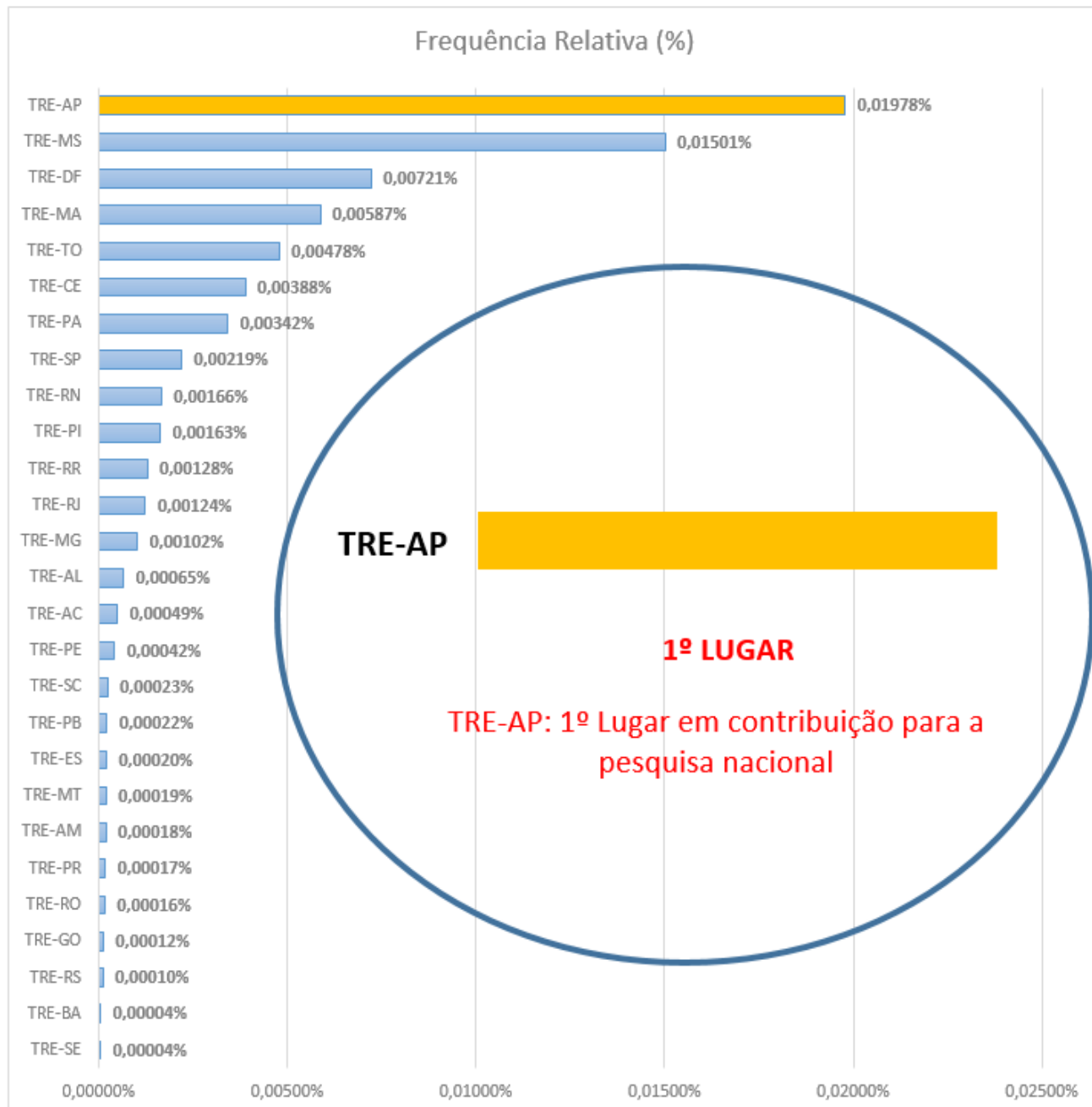


O gráfico acima demonstra uma ampla participação do público interno do TRE/AP na pesquisa de metas nacionais, composto por servidores(as) e por colaboradores(as) e estagiários(as) da Justiça Eleitoral. Destaca-se também uma contribuição da classe jurídica e da sociedade (público exteno).

Tabela 2 – Ranking de contribuição dos entes federados para a pesquisa em relação ao eleitorado

Classificação	UF	Respostas	Eleitorado	% Relativo
1	AP	113	571.374	0,01978%
2	MS	305	2.032.593	0,01501%
3	DF	157	2.176.616	0,00721%
4	MA	304	5.182.712	0,00587%
5	TO	56	1.171.792	0,00478%
6	CE	269	6.938.008	0,00388%
7	PA	213	6.228.132	0,00342%
8	SP	38	1.733.912	0,00219%
9	RN	44	2.649.624	0,00166%
10	PI	44	2.699.056	0,00163%
11	RR	5	389.931	0,00128%
12	RJ	161	13.034.144	0,00124%
13	MG	168	16.469.737	0,00102%
14	AL	16	2.443.236	0,00065%
15	AC	3	612.710	0,00049%
16	PE	30	7.157.222	0,00042%
17	SC	13	5.640.924	0,00023%
18	PB	7	3.225.826	0,00022%
19	ES	6	2.999.734	0,00020%
20	MT	5	2.588.666	0,00019%
21	AM	5	2.750.340	0,00018%
22	PR	15	8.646.524	0,00017%
23	RO	2	1.266.820	0,00016%
24	GO	6	5.126.610	0,00012%
25	RS	9	8.682.742	0,00010%
26	BA	5	11.284.423	0,00004%
27	SE	15	34.404.399	0,00004%
Brasil		2.014	158.107.807	0,00127%

Figura 2 - *Ranking* de contribuição do TRE/AP para a pesquisa em relação ao eleitorado.



O Tribunal Regional do Amapá – TRE/AP aparece em 1º lugar em contribuição relativa na pesquisa, com 0,01978%, bem acima de colégios eleitorais maiores, o que certifica o sucesso da pesquisa, dado o importante impulso da pesquisa pelo no âmbito deste Regional (TRE/AP).

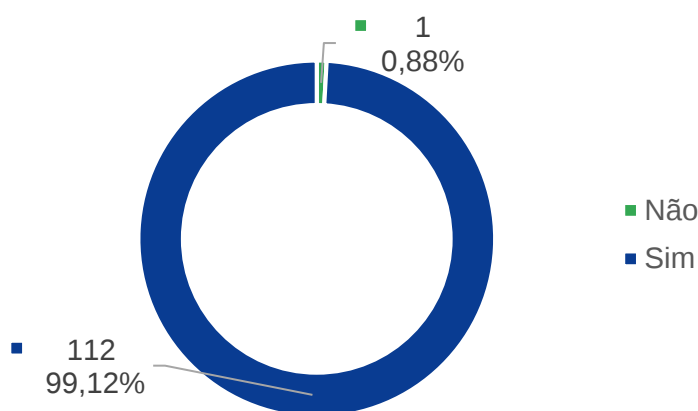
2. Análise das respostas dos participantes para cada meta

2.1. Meta 1: Julgar mais processos que distribuídos.

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Figura 3 – Gráfico das respostas referentes a Meta 1

Você considera a Meta 1 relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

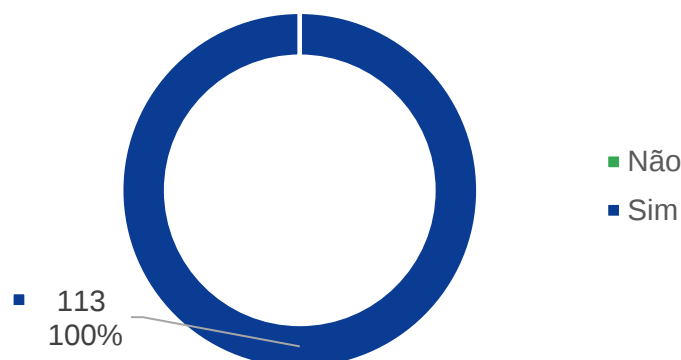


2.2. Meta 2: Julgar processos mais antigos.

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Figura 4 - Gráfico das respostas referentes a Meta 2

Você considera a Meta 2 relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

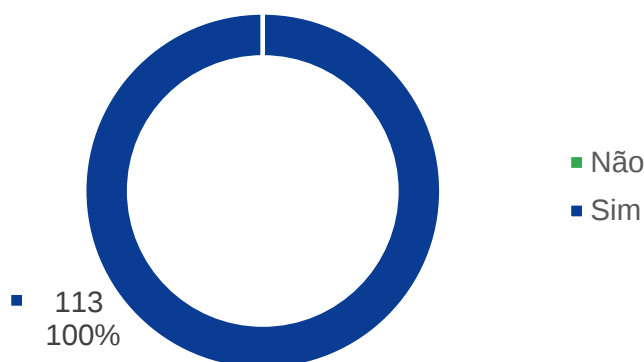


2.3. Meta 4: Priorizar julgamentos de processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Figura 5 - Gráfico das respostas referentes a Meta 4

Você considera a Meta 4 relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?

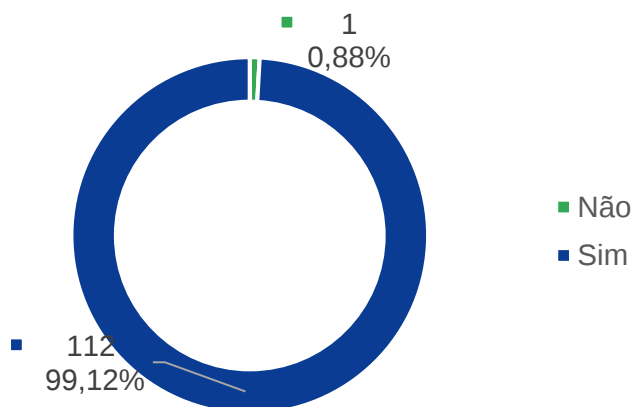


2.4. Meta 9: Estimular a inovação no Poder Judiciário

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Figura 6 - Gráfico das respostas referentes a Meta 9

Você considera a Meta 9 relevante para a Justiça Eleitoral em 2025?





Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica - ASPLAN

Assessoria de Gestão de Dados e Estatística - AGDE

3. Análise Textual – Nuvem de palavras

público
eleitoral